



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), sob presidência do professor Alberto Dresch Webler, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião extraordinária. Estavam presentes: Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof<sup>ª</sup>. Nara Luiza Reis de Andrade, Prof. José Roberto Ribeiro Junior, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof. Rodrigo Martins Moreira; representante discente Sara Line Araujo e técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências Justificadas:** Prof<sup>ª</sup>. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof<sup>ª</sup>. Beatriz Machado Gomes, Prof<sup>ª</sup>. Renata Gonçalves Aguiar, Prof<sup>ª</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof<sup>ª</sup>. Margarita Dueñas Orozcco, técnico Adão Silva Oliveira, TAE Ana Paula Leite Cardiliquio. **Informes:** o professor Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** Recebemos ontem do NDE o PPC da Engenharia Ambiental (DOC 0543252) e processo 999016864.000072/2020-11. **(2)** Informou que, a partir da sugestão do conselho, será montada a comissão de horário, gostaria de consultar interessados em participar. A discente Sara, técnico Tiago e Prof. José Roberto se dispuseram. **Ponto de pauta: (1) Manifestação de interesse do departamento em receber professor substituto.** O chefe do departamento afirmou que, diante da cenário atual do departamento, em que há docentes afastados para o Doutorado (Margarita e Jefferson), considerando o Prof. João Gilberto que possibilita mais uma vaga pelo cargo de direção, considerando na eminência do retorno do afastamento da Prof<sup>ª</sup>. Elisabete, acho oportuno termos professor substituto. Após discussão, o departamento manifestou, de forma unânime, o interesse em receber professor substituto. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos, e eu, Tiago de Oliveira Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 14/12/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 14/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 21/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 21/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 30/12/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 06/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 06/01/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554015** e o código CRC **8C7BA639**.